

**Imóvel: 01 (UM) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO**, designado pelo nº 256 da **QUADRA 11**, integrante do Residencial "**REFORMA**", situado em Ruas Projetadas, no bairro do Distrito Industrial, zona de expansão urbana, deste município de Macaíba/RN, com uma área de **200,73m<sup>2</sup>** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com o Lote 246, medindo 10,18 metros; ao **Sul**, com Rua Projetada, medindo 10,04 metros; ao **Leste**, com o Lote 255, medindo 20,07 metros; e ao **Oeste**, com o Lote 257, medindo 20,08 metros.

**Proprietário:**

**G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, sala 01, Vale do Sol, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 10.203.093/0001-05, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. **Tadashi Murakoshi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.832.350-6/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.896.999-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Álvaro Luiz Roberto de Assumpção, nº 166, Apto. 181, Bairro Campo Belo.

**Registro Anterior:**

Escrituras Pública de Unificação e Re-Ratificação de Áreas lavradas nas Notas deste Cartório, no Livro nº 208, às fls. 104/105v e 106/107v, em data de 27.07.2009, devidamente registradas no Livro "2" Registro Geral, sob os n.ºs R.1-10.346 e R.1-10.347, em data de 27.07.2009, deste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 13/01/2010

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

**Registro 1**

Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 210, às fls. 282/284v, em data de 04.01.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi por suas proprietárias, desmembrado da porção maior dos Lotes 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, e 1394 da Quadra 91 e Lotes 1398, 1399, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410 e 1411 da Quadra 92, sem valor declarado e sem condições.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 13/01/2010

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

**Registro 2**

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 252, às fls. 111/113, em data de 15.07.2014, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Empresa **GSR369 INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Dr. Romulo Jorge, 160, apto 1001, Bairro Lagoa Nova - CEP: 59.062-380, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.216.607/0001-31, representada por **Gustavo de Souza Rocha**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.500.636/SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.669.494-19, residente e domiciliado à Rua Dr. Romulo Jorge, 160, apto 1001, Bairro Lagoa Nova - CEP: 59.062-380, Natal/RN, por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, representada por seu Sócio Sr. **André Luiz de Albuquerque Câmara Guilherme**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Natal/RN, portador da

Carteira de Identidade nº 1.940.414/SSP-RN e do CPF/MF sob o nº 008.536.704-47, pelo valor de **RS 12.000,00** (doze mil reais), que será pago em um prazo máximo de 06 meses, através da Nota Promissória nº 001/001, em caráter pró-soluto, em moeda corrente e legal do País.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 31/07/2014

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

### Averbação 3

Nos termos do requerimento apresentado pela proprietária acima qualificada, em data de 05.08.2014, instruído do Alvará de Construção nº **518/2014** (Processo nº 2014/SAO-762), datada de 25.08.2014; Carta de Habite-se nº **119/2015**; Certidão de Características nº **119/2015** (Processo nº 2015/SAO-183), emitidas em data de 07.04.2015, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCUR-SAO desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Joacy Carlos Pereira de Assis (Secretário); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº **001832015-88888239**, emitida em data de 25.06.2015, com validade para 22.12.2015, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil e RRT - Registro de Responsabilidade Técnica - nº **0000002453272** (Execução), emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, elaborado pelo Arquiteto e urbanista, Philipe Maciel Soares de Lima, registro nacional nº A39734-2, procedo a averbação da construção do **Imóvel Residencial, situado à Rua Projetada 16, nº 50 - Lote 256 - Quadra 11, Loteamento Residencial Reforma - Zona de Expansão Urbana - Macaíba/RN**, com as seguintes características: **Tipo de Uso:** Residencial. **Número de Pavimentos:** 01. **Número de Unidades:** 01. **Área total construída:** **65,00 m<sup>2</sup>**. **Composta de:** 01 garagem; 01 sala; 02 quartos; 01 BWC social e 01 cozinha. Cobertura em telha cerâmica, tipo colonial, estrutura em madeira de lei e laje plana pré-moldada com acabamento interno emassado e pintado; piso cerâmico em todos os ambientes; Esquadrias: portas em madeira e janelas de vidro com perfil de alumínio; paredes internas em tijolo cerâmico e acabamento emassado e aplicação de tinta, toda a alvenaria externa recebeu aplicação de tinta; todas as paredes do BWC e cozinha receberam revestimento cerâmico até o teto; instalações elétricas, hidráulicas e telefônicas são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. **Limites e dimensões:** **Norte**, com Lote 246 (Loteamento Residencial Reforma), medindo 10,18 metros; **Sul**, com Rua Projetada 16, medindo 10,04 metros; **Leste**, Lote 255 (Loteamento Residencial Reforma), medindo 20,07 metros; e **Oeste**, Lote 257 (Loteamento Residencial Reforma), medindo 20,08 metros.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 29/07/2015

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

### Registro 4

Nos termos do **Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH** - por este Instrumento, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as seguintes condições, (**Contrato 8.4444.1192601-3**), datado de 18 de Abril de 2016, o imóvel constante da

presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **ALINE MARIA OLIVEIRA DA TRINDADE**, (CPF/MF nº 065.505.384-08 e CNH nº 04553235302-DETRAN/RN), brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Baraúna, nº 693, Alecrim, Natal/RN; por compra feita a Empresa **GSR369 INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Dr. Romulo Jorge, 160, apto 1001, Bairro Lagoa Nova - CEP: 59.062-380, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.216.607/0001-31, representada por **Gustavo de Souza Rocha**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.500.636/SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.669.494-19, residente e domiciliado à Rua Dr. Romulo Jorge, 160, apto 1001, Bairro Lagoa Nova - CEP: 59.062-380, Natal/RN; pelo valor de **R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA deste instrumento: Financiamento concedido pela CREDORA: **R\$ 71.880,91**; Desconto concedido pelo FGTS/União (Complemento) **R\$ 17.960,00**; Recursos próprios: **R\$ 6.159,09**; Recursos da Conta vinculada do FGTS: **R\$ 0,00**, com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como credora fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por ESPEDITO MOURA DE ANDRADE FILHO, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 654.396/SSP-RN e CPF/MF nº 465.066.324-53, procuração lavrada às fls. 026/027, do livro 3000, em 20.02.2013, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 060, do livro 531, em 07.02.2014, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CAIXA.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 28/04/2016

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

#### Registro 5

Nos termos do **Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DOS DEVEDORES** - Por este Contrato Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as seguintes condições, **(8.4444.1192601-3)**, datado de 18 de Abril de 2016, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIARIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 28/04/2016

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

COMARCA DE MACAIBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

**Averbação 6**

**CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 331.046** - Nos termos do Ofício, datado de **29.01.2024**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 030.246** e **Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 91.803 - Sequencial: 2035885.7 - Inscrição Imobiliária: 1.0017.112.03.0213.0000.6**, emitidas em data de **18.07.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - por este Instrumento, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as seguintes condições, (**Contrato 8.4444.1192601-3**), datado de 18 de Abril de 2016, avaliado em **RS 100.341,80 (cem mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400937400012116GAR**. (Averbado por: Ieda Eunice Batista Carvalho).

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 26/07/2024

  
Oficial do Registro